

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Considerando:

- a Lei 17.293/2020, que extingue a Superintendência de Controle de Endemias SUCEN;
- os riscos da transmissão das arboviroses, notadamente da dengue nos últimos meses,
- que o Estado de São Paulo tem registrado, em 2022, o maior número de mortes por dengue no país.

Recomenda:

A promoção de medidas concretas de realocação adequada de pessoal e de equipamentos para a restauração adequada dos trabalhos, das pesquisas e das medidas de controle direcionadas à vigilância e obtenção de indicadores epidemiológicos fornecidos com a observação permanente dos criadouros de *Aedes aegypti*, tendo em vista a expectativa do incremento da transmissão dos vírus transmitidos pelos mosquitos da espécie, no próximo período de chuvas e calor e;

A manutenção das atividades programáticas destinadas ao controle e vigilância eficientes da Dengue e outros vírus, como Chicungunya e Zika para a garantia da saúde da população paulista.